

Fls. 10



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Ver. LÉLIO ALVARENGA

EM 14/06/2015

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



PARECER

O presente projeto de reestruturação de coordenadoria municipal de proteção de Defesa Civil – COMPDEC, fundamenta todas as prerrogativas com a finalidade de dar proteção à sociedade anapolina como um todo, juntamente aos seus distritos, com garantias individuais expressas neste projeto. Considerando todas as necessidades e grandezas inerentes ao projeto, nosso relatório é favorável à aprovação da referida Lei.

Assim sendo, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania é favorável ao projeto.

Anápolis-GO, 14 de junho de 2018.

LÉLIO ALVARANGA - PSC

~~Teles Junior~~
Vereador

~~Maria Geli Sanches~~
Vereadora

~~Dominguinhas do Cedro~~
Vereador

Pr. Wilmar José Silvestre
Vereador

Encaminha-se à Comissão do
Direito do Servidor Público e Trabalho
em 14/06/2018
Presidente